



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância das Infecções Sexualmente Transmissíveis

OFÍCIO CIRCULAR Nº 61/2019/CGIST/.DCCI/SVS/MS

Brasília, 21 de novembro de 2019.

Às Coordenações Estaduais e Municipais de HIV

Assunto: Melhorias no Sistema de Monitoramento Clínico do HIV (SIMC) para a prevenção da transmissão vertical do HIV.

Prezados (as) Senhores (as),

1. O Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde (DCCI/SVS/MS), tem como uma das suas prioridades a eliminação da transmissão vertical do HIV. Diante disso, estão sendo implementadas ações estratégicas para qualificação da vigilância e do cuidado às gestantes vivendo com HIV. Essas mudanças estarão implementadas a partir de 1º de dezembro de 2019.

2. Segundo o Boletim Epidemiológico de HIV, Brasil entre 2017 e 2018 foram notificados no SINAN mais de 16.464 mil gestantes infectadas pelo HIV, segundo ano do parto. Em menores de cinco anos foram registrados mais de 555 casos de AIDS notificados no SINAN, declarados no SIM e registrados no SISCEL/SICLON no Brasil entre 2017 e 2018.

3. Considerando a prioridade de eliminar a transmissão vertical do HIV, foram incluídas no Sistema de Monitoramento Clínico das PVHIV (SIMC) informações que permitirão o monitoramento das gestantes vivendo com HIV com carga viral detectável, de forma a possibilitar a busca ativa imediata dessas mulheres e, por meio de intervenções profiláticas disponíveis no Sistema Único de Saúde, prevenir a transmissão vertical do HIV.

I. Atualizações no Sistema de Monitoramento Clínico (SIMC)

4. O SIMC – Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/aids – é um sistema que permite visualizar e monitorar o *gap* de tratamento, ou seja, as pessoas vivendo com HIV/aids (PVHIV) que ainda não iniciaram o tratamento antirretroviral, e as pessoas que iniciaram a terapia antirretroviral ou tiveram seus esquemas modificados há 6 (seis) meses ou mais, mas que apresentam carga viral detectável (<http://www.aids.gov.br/pt-br/gestores/sistemas-de-informacao/sistema-de-monitoramento-clinico-das-pessoas-vivendo-com-hiv/aids>). Dessa forma, o Sistema é uma ferramenta importante no monitoramento do cuidado às PVHIV e pode ajudar os serviços na organização do trabalho e do resgate dessas pessoas para avaliação e condutas necessárias.

5. No SIMC foi criada uma aba específica para gerar relatório de gestantes vivendo com HIV, conforme a Figura 1, abaixo:

Figura 1: Nova funcionalidade de relatórios para monitoramento clínico das gestantes vivendo com HIV

A captura de tela mostra a interface do sistema SIMC. No topo, há o logotipo do IST-AIDS HEPATITES VIRAIS e o título "SIMC - Sistema de Monitoramento Clínico das pessoas vivendo com HIV". À direita, o usuário logado é "USUÁRIO DE SUPORTE" e a data de atualização é "02-11-2019". Abaixo, há uma barra de navegação com menus para "Informações", "Relatórios de GAP de Tratamento", "Monitoramento do GAP", "Relatórios de Carga Viral", "Relatório de Acompanhamento TARV", "Gestante" (destacado em azul), "Fale conosco" e "Sair". O conteúdo principal exibe uma mensagem: "Caro(a) Coordenador(a), Verifique sempre se há pedidos de login não aprovados." e "Todos os arquivos originados por este sistema são confidenciais e de inteira responsabilidade de quem os gerou." À direita, há uma lista de relatórios disponíveis para download em Excel: "Relatório nominal nacional de CV-HIV detectável em gestante - Excel", "Relatório nacional de CV-HIV detectável em gestante - Excel", "Relatório nominal CV-HIV detectável em gestante" e "Relatório CV-HIV detectável em gestante".

6. Dessa forma, será possível avaliar as gestantes com carga viral detectável nos níveis federal, estadual, municipal e nos serviços de saúde, bem

como realizar classificação de acordo com faixa de contagem de células LT-CD4, tempo desde a última dispensação de medicamentos, atraso ou abandono de tratamento e última terapia antirretroviral dispensada.

7. A prioridade será monitorar e realizar busca ativa das gestantes vivendo com HIV com **última carga viral detectável**, e aquelas que **ainda não iniciaram tratamento**. Se todas as medidas de otimização do cuidado e da adesão forem ofertadas a essa gestante no pré-natal e no momento do parto, será possível eliminar a transmissão vertical do HIV.

8. O acesso ao SIMC é permitido a Coordenadores Estaduais e Municipais de IST/Aids e Coordenadores de Grupos de Vigilância Epidemiológica e de Regiões de Saúde, bem como a profissionais dos serviços de saúde que atendem pessoas vivendo com HIV/aids, e a solicitação de acesso deve ser realizada por meio do endereço eletrônico: <http://simc.aids.gov.br/>.

9. Agradecemos a colaboração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Fernando Mendes Pereira, Diretor(a) do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 22/11/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012319743** e o código CRC **B74EA6D9**.

Referência: Processo nº 25000.193508/2019-91

SEI nº 0012319743

Coordenação-Geral de Vigilância das Infecções Sexualmente Transmissíveis - CGIST
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040
Site - <http://www.aids.gov.br/>